



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

LEI N.º. 782/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal do Distrito de Ribeirão Bonito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. SILVIO DAINEIS FILHO no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Cemitério Municipal do Distrito de Ribeirão Bonito será denominado:

“Cemitério Municipal Cristo Rei”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2009 (27/11/2009).

SILVIO DAINEIS FILHO
Prefeito Municipal